



O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO, CONFORME EDITAL CPSMJN Nº 01/2024 (ANALISTA DE SISTEMAS E TI COD C06, FARMACEUTICA COD C08).

O **CPSMJN CONVOCA** de acordo com a necessidade e conveniência do órgão os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada nº 01/2024, para a contratação por tempo determinado, a comparecer no prazo de 4 (quatro) dias úteis, na sede da Policlínica Regional João Pereira dos Santos, setor de Recursos Humanos, situada na Avenida Leão Sampaio s/n, Parque Bulandeira, na Cidade de Barbalha/CE, nos dias 16, 17, 18, 19 de julho de 2024, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

Esta convocação está regulamentada pelo edital de abertura nº 01/2024. O convocado que não aceitar a vaga disponível, ofertada por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN (anexo).

Na ocasião deverá apresentar a documentação exigida, conforme o edital de convocação em (anexo).

Barbalha/CE, 15 de julho de 2024.

Francisco Samuel Da Silva

Dir. ADM. Financeiro

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo - 01/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições estatutárias, CONVOCA nos termos do Edital do processo seletivo simplificado nº 01/2024 - Regulador do Certame, os candidatos aprovados para os cargos **(ANALISTA DE SISTEMAS E TI COD C06, FARMACEUTICA COD C08)**, para comparecer na sede do CPSMJN, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionado para formalização do contrato por tempo determinado e lotação, conforme estabelecido a seguir:

I – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e ou cartão do cidadão;
- e) Título de Eleitor;
- f) Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, dispensado se do sexo feminino;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.
- k) Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum do domicílio do candidato;
- l) Certidões Negativas de Débitos (CND) ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas (CPD-EN), junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, com emissão não superior a 30 (trinta) dias. No caso de certidão municipal do domicílio do candidato;
- m) Comprovante de endereço atual dos últimos dois meses (conta de água, luz ou telefone);
- n) Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente (fundo branco);
- o) Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego;
- p) Comprovação da situação vacinal, compreendendo as seguintes vacinas: Hepatite B, Tétano, Influenza/Gripe e Tríplex Viral, tudo de acordo com a Norma Regulamentadora 32 – NR-32 e a Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde.
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo – Acumulação de Cargos, devidamente preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório;
- r) ASO - Exame de Saúde Ocupacional (entrar em contato com o CPSMJN/RH para agendamento do ASO);
- s) Conta bancaria Banco do Brasil;



II - O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação nas datas estabelecidas, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

III - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital CPSMJN nº 01/2024 de abertura do certame.

IV - A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

V – O CPSMJN poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração (transferência) no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade deste Consórcio.

VI - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o CPSMJN realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

Emprego Público	CANDIDATO
ANALISTA DE SISTEMAS E TI	ALEF DE LUNA BRITO MATOS

Emprego Público	CANDIDATO
FARMACÊUTICA	YASKARA GONÇALVES GARCIA

Barbalha/CE, 15 de julho de 2023.

Francisco Samuel Da Silva

Dir. ADM. Financeiro

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo - 01/2024

